



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI N° 5.139/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera o Anexo III - Mapa da Lei Municipal de n° 2.862/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2° e 6°, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA** e **FAZ PUBLICAR**, a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1°** Fica alterado o Anexo III (mapa) da Lei n° 2.862/2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano e rural do Município de Lagoa Santa, devendo toda a extensão da Rua Professor José Cândido de Almeida, em ambos os lados da via, localizada no Bairro Joana D'Arc, ser definida como ZC-3 (Zona Comercial 3).

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 02 de outubro de 2023.

**Ver. Bruno Souza Braga**  
**Presidente**